



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4860, de 28 de dezembro de 2021.

EMENTA: DESIGNA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar o servidor **Fabriano Peixoto de Oliveira**, no cargo efetivo de Técnico Municipal Nível Médio- Administração, para responder interinamente pela Secretária Municipal de Controle e Transparência do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia no período de 03 de janeiro de 2022 a 17 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 28 de dezembro de 2021.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 28/12/2021.

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 28 / 12 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

CRISTINA
CALDARA
ARRIVABENI:070
28506754
Assinado de forma digital
por CRISTINA CALDARA
ARRIVABENI:07028506754
Dados: 2021.12.29 12:06:27
-03'00"

Cristina Caldara Arrivabeni
Secretária da SEMADI



Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo